

DECISÃO Nº 220/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/3/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007672/05-17, de acordo com o Parecer nº 080/2008 da Comissão de Legislação e Regimentos e Comissão Especial - Decisão nº 292/2006

DECIDE

dar provimento ao recurso interposto pelo servidor ORENCIO ARAMI AZEVEDO, determinando a sua transposição do nível de capacitação C1 para o nível de capacitação C2.

Porto Alegre, 14 de março de 2008.

(O original encontra-se assinado.) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.